

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº 02/2022

DISPENSA Nº 01/2022



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/30-20220812032038.pdf>
assinado por: idUser 83

OBJETO: *Aquisição de equipamentos e matéria de consumo para implantação da cozinha comunitária neste município de Terezinha.*

Órgão Solicitante: *Fundo Municipal de Assistência Social.*

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (10/08/2022), na sede da Prefeitura Municipal de TEREZINHA, Estado de Pernambuco, faço a autuação da solicitação para abertura de processo de licitação que tem como objetivo a ***Aquisição de equipamentos e matéria de consumo para implantação da cozinha comunitária neste município de Terezinha.*** e acordo com a Lei Federal nº 14.333/2021, e para constar faço este termo. Eu, _____ Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira, membro da comissão permanente de licitação, fiz digitar e subscrevo.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEREZINHA/PE.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Terezinha/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,00 (cinquenta e quatro mil e vinte reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto nº 10.922/21)

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de equipamento e material de consumo para implantação da cozinha comunitária neste município de Terezinha/PE.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Terezinha, situada a Avenida Getúlio Vargas, s/n Centro – Terezinha/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, sendo o presente contrato considerado serviço contínuo e que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Terezinha/PE.

1.4) Justificativa: A contratação se dá em virtude do município ter sido contemplado com recurso financeiro recebido através Governo do Estado de Pernambuco, e sendo o valor abaixo do limite exigido para abertura de procedimento licitatório, optou-se pela Dispensa de Licitação



nos moldes na Lei Federal nº 14.333, de 01 de abril de 2022.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Terezinha/PE.

A Administração já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas dos produtos a ser comprados, conforme especificação do objeto acima relacionado, que segue:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MASTER DIST. CNPJ: 17.238.558/0001-02	ROSALLY DANIELLY CNPJ: 69.935.286.0001/01	SD DIST. CNPJ: 26.889.181/0001-42	EMPRESA DE MENOR VALOR
BALANÇA	R\$ 899,00	R\$ 499,90	RS 850,00	ROSALLY DANIELLY
BATEDEIRA	R\$ 5.050,00	R\$ 18.117,90	R\$ 5.600,00	MASTER DIST.
CONTAINER	R\$ 2.550,75	R\$ 2.449,90	R\$ 2.900,00	ROSALLY DANIELLY
CORTADOR LEGUMES	R\$ 149,50	R\$ 368,90	R\$ 150,00	SD DISTRIBUIDORA
ESPRESSO ALHO	R\$ 57,90	R\$ 19,90	R\$ 18,00	SD DISTRIBUIDORA
ESPRESSO BATATA	R\$188,50	R\$ 89,90	R\$ 120,00	ROSALLY DANIELLY
ESPRESSO FRUTAS	R\$ 3.330,00	R\$ 1.499,90	R\$ 4.900,00	ROSALLY DANIELLY
FORNO INDUSTRIAL	R\$ 5.890,00	R\$ 6.050,00	R\$ 6.100,00	MASTER DIST.
FRITADOR INDUSTRIAL	R\$ 3.890,50	R\$ 2.649,58	R\$ 4.500,00	ROSALLY DANIELLY
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	R\$ 3.035,90	R\$ 3.199,90	R\$ 3.900,00	MASTER DIST.



REFRESQUEIRA	R\$ 3.950,00	R\$ 6.459,90	R\$ 3.900,00	SD DISTRIBUIDORA
SANDUICHEIRA	R\$ 3.050,50	R\$ 2.449,90	R\$ 2.900,00	ROSALLY DANIELLY
FOGÃO INDUSTRIAL	R\$ 4.400,00	R\$ 7.599,90	R\$ 4.500,00	MASTER DIST.
FREEZER (01 Vertical e 01 Horizontal)	R\$ 11.055,80	R\$ 11.212,90	R\$ 10.932,00	MASTER DIST.
TALHERES E PRATOS	R\$ 1.625,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.950,00	MASTER DIST.
UTENSÍLIOS INDUSTRIAIS	R\$ 7.850,00	R\$ 7.810,82	R\$ 8.190,00	ROSALLY DANIELLY
TOTAL	R\$20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
CONTRATO	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	

MENOR VALOR APRESENTADO NOS ITENS POR EMPRESA:

MASTER DISTRIBUIDORA	APRESENTOU MENOR ORÇAMENTO PARA OS ITENS: Batedeira, Forno Industrial, liquidificador Industrial, Fogão Industrial, Talheres (Faca, Garfo e Colher) e Pratos.
ROSALLY DANIELLY	APRESENTOU MENOR ORÇAMENTO PARA OS ITENS: Balança, container, Espremador de frutas, Fritador industrial, Sanduicheira Industrial, Utensílios Industrial: (Panela de pressão Industrial, caldeirão industrial, Caçarola Industrial, Conchas Industrial, Taboa de Cortar Carne e legumes, Escorredor Industrial, Cuscuzeira Industrial).
SD DISTRIBUIDORA	APRESENTOU MENOR ORÇAMENTO PARA OS ITENS: Cortador de legumes, Espremador de Alho, Refresqueira, Freezer (01 Vertical e 01 Horizontal).

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: cplterezinha@gmail.com.

As propostas devem ser apresentadas com o detalhamento dos custos de contratação, conforme o modelo de planilha de custos disponibilizado pela Administração.



A Administração receberá novas propostas a partir do dia 15/08/2022 até às 13h do dia 17/08/2022. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de apenas um posto de trabalho (limpeza e manutenção), o que inviabiliza, inclusive, a participação de muitas empresas na concorrência e diminui o número de interessados no objeto da contratação.

Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Terezinha, 12 de agosto de 2022.

Maria Elizarete Santos de Macedo Régis

Presidente da CPL

